



**Câmara Municipal de Pelotas
Direção-Geral**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de isolamento acústico

Unidade Demandante: Gabinetes dos Ver. Carlos Junior e César Brisolara

Unidade Requisitante: Setor de Compras

Data: 09/12/2025

1. Nota Técnica/Contextualização da Demanda

Os gabinetes dos vereadores Carlos Junior e César Brisolara têm enfrentado problemas relacionados à propagação de ruídos externos e internos, prejudicando a realização de reuniões, atendimentos ao público e atividades administrativas que exigem concentração e privacidade. A edificação apresenta características acústicas insuficientes para garantir o padrão mínimo de conforto necessário às atividades parlamentares, o que gera frequentes interrupções e limita a qualidade do trabalho.

Diante disso, identificou-se a necessidade de instalação de isolamento acústico adequado aos ambientes.

2. Necessidade da Contratação

A contratação é necessária para:

- Reduzir a transmissão de ruídos entre salas e áreas adjacentes.
- Garantir condições adequadas de trabalho, confidencialidade e atendimento ao público.
- Cumprir normas de saúde ocupacional relacionadas ao conforto acústico.
- Evitar improvisos e soluções ineficazes já testadas internamente.

Sem a contratação especializada, não há meios técnicos ou mão de obra própria para realização do serviço com qualidade e segurança.

3. Soluções de Mercado / Alternativas Consideradas

Foram identificadas no mercado soluções como:

- **Instalação de painéis acústicos** em lã mineral, lã de rocha ou espuma acústica;
- **Revestimentos acústicos de parede** (drywall duplo ou triplo com mantas isolantes);
- **Tratamento de teto** com forros acústicos modulares;
- **Cabines ou divisórias acústicas**, consideradas desnecessárias para este caso.

4. Requisitos Mínimos da Solução

- Utilização de materiais com comprovação técnica de desempenho acústico (laudos, fichas técnicas).
- Garantia mínima de 12 meses para execução e materiais.
- Instalação sem prejuízo estrutural ao prédio.
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis (ex.: ABNT NBR 15575 e correlatas).
- Entrega final com inspeção e aprovação dos gabinetes demandantes.

5. Estimativa de Preços

Com base em consultas preliminares a fornecedores do setor, identificaram-se valores médios para serviços de isolamento acústico variando entre **R\$8.316,00 e R\$10.550,00** conforme metragem, materiais utilizados e complexidade da instalação.

6. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se por:

- Necessidade de garantir privacidade e sigilo em reuniões parlamentares.
- Melhoria das condições de trabalho, produtividade e atendimento ao cidadão.
- Adequação ambiental dos gabinetes diante da insuficiência atual de isolamento.
- Inexistência de equipe interna capacitada para executar o serviço.
- Melhor custo-benefício frente à relevância institucional da demanda.

7. Conclusão e Recomendação

Conclui-se que a contratação de empresa especializada em isolamento acústico é imprescindível para atender às necessidades dos gabinetes, garantir conforto e eficiência nas atividades legislativas. Recomenda-se a abertura do procedimento licitatório ou contratação conforme legislação vigente, observando os requisitos mínimos especificados e priorizando fornecedores com comprovada experiência técnica no setor.